



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 025/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI Nº 007/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.877.566/0001-21, estabelecida na Rua Dom Pedro, 171, sala 02, Centro, Esteio/RS, através de seu representante legal, Sr. **ANDRÉ COZZA MAGRISSO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade 5008606849/SSP/RS e do CPF-MF sob nº 404.694.410-20, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo 16.924.592-4/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09/10/2020 e término em 08/10/2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


Curitiba, 01 de outubro de 2020.


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente


ANDRÉ COZZA MAGRISSO
Contratada

TESTEMUNHAS:


CLAUDIO RENATO FOGAZZI
RG nº 6.735.693-4
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
735301320

Água e Terra - IAT

EXTRA
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR - EMATER e LAJE LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de projeto de eficiência energética, conforme Protocolo: 16.759.490-5 – Contrato nº 005/2020 – Valor: R\$ 17.499,30 – Recurso: 281 - TCT COPEL 4600018486/2019.

Documento emitido em 12/11/2020 16:10:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10803 | 06/11/2020 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICO Nº 22/2020
FERRAMENTAS E ARAME OVALADO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e arame em dois Laboratórios de Sementes e Viveiros Florestais pertencentes ao Instituto Água e Terra.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 35.852,40 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
ABERTURA: dia 19/11/2020 às 09:30 horas.
DISPUTA DE LOTES: dia 19/11/2020 às 10:00 horas sistema eletrônico do Banco do Brasil
Edital:
www.licitacoes-e.com.br
www.comprasparana.pr.gov.br (página principal consulta editais).

101493/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR - EMATER e CONSTRUTORA MORAES & LAJE LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medição e verificação de resultados, conforme PE 617/2020 – Lote 2 Protocolo: 16.759.490-5 – Contrato nº 006/2020 – Valor: R\$ 27.000,00 – Recurso: 281 - TCT COPEL 4600018486/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Partes: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas unidades de Palotina, Paranavai, Umuarama e Xambê. Alteração: Prorrogação da vigência do Contrato 021/18 pelo período de 12 meses, contados a partir de 01/11/2020 a 31/10/2021. Processo: 16.805.444-0 – Valor Total: R\$ 159.349,08. Autorizado por Natalino Avance de Souza/ Diretor Presidente do IDR Paraná, em 19/10/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Partes: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR e DELTALIMP SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas unidades de Cerro Azul, Lapa e Morretes. Alteração: Prorrogação da vigência do Contrato 022/18 pelo período de 12 meses, contados a partir de 01/11/2020 a 31/10/2021. Processo: 16.992.046-0 – Valor Total: R\$ 115.824,60. Autorizado por Natalino Avance de Souza/ Diretor Presidente do IDR Paraná, em 19/10/2020.

Londrina, 06 de novembro de 2020.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

101566/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
IAPAR-EMATER
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 1/2020 – PROTOCOLO 17.005.599-3
Objeto: REFORMA DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA REGIONAL DE EXTENSÃO DE PARANAVAI CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Valor Máximo: R\$ 162.662,11 – Fonte 260 – Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.
Data de Abertura: 16/11/2020 – 09h00min – Sala de Licitações – Setor de Compras e Contratos – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR EMATER – Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina – PR – Fones: (43) 3376-2261/2230 – Fax: (43) 3376-2106 – E-mail: leonardoao@idr.pr.gov.br, brunoccp@idr.pr.gov.br e sgamas@idr.pr.gov.br.

CONVITE N. 2/2020 – PROTOCOLO 17.020.454-9
Objeto: REFORMA DA ÁREA DA DIRETORIA LOCALIZADA NO TERCEIRO PAVIMENTO DA SEDE DO IDR PARANÁ LOCALIZADA EM CURITIBA – PARANÁ, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Valor Máximo: R\$ R\$ 131.488,07 – Fonte 250 – Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.
Data de Abertura: 16/11/2020 – 14h00min – Sala de Licitações – Setor de Compras e Contratos – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR EMATER – Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina – PR – Fones: (43) 3376-2261/2230 – Fax: (43) 3376-2106 – E-mail: leonardoao@idr.pr.gov.br, brunoccp@idr.pr.gov.br e sgamas@idr.pr.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES:
A partir das 11h (onze horas) do dia 05/11/2020 no portal - <http://www.administracao.pr.gov.br/compras>.

Londrina, 06 de novembro de 2020.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n. 187/2020

100894/2020

IPCE

AVISO DE LICITAÇÃO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 05 de novembro de 2020.	
PROTOCOLO	17.034.324-7
N. LICITAÇÃO	1240/2020 – GMS
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Aquisição de material esportivo para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná/2021 e Verão Maior 2020/2021
D. ABERTURA	19/11/2020 às 08h:30min – Horário de Brasília.
LOCAL DA DISPUTA E EDITAL	www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	www.comprasparana.pr.gov.br
PREGOEIRO	Ronald Pedro Catarino

101378/2020

IPEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2017
IPEM/PR Nº 025/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.
OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 08/10/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 01 de outubro de 2020.

101490/2020

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 104/2020

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 27/10/2020, e em conformidade com o Memorando nº 104/2020, de 30/10/2020, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento do(s) seguinte(s) ato(s):
Empresa: MICHAEL JAKSON LOPES DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, NIRE: 41804408932, Ato(s): Desarquivamento do ato de protocolo nº 20/514495-0 (PRP2047366048), Protocolo desarquivamento: nº 20/353679-7;
Empresa: APG SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, NIRE: 41206112827, Ato(s): Desarquivamento do ato de protocolo nº 20/617207-9 (PRN2036135208), Protocolo desarquivamento: nº 20/353683-5;
Empresa: LET COM. ESPORTES EIRELI, NIRE: 41600022840, Ato(s): Desarquivamento de Distrato Social, nº 19/605346-3, Protocolo desarquivamento: nº 20/039285-9;
Empresa: AUTO POSTO LUNES LTDA, NIRE: 41205651333, Ato(s): Desarquivamento da 6ª alteração contratual, nº 20/516322-0, Protocolo